



CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA

ESTADO DE SÃO PAULO

franca.sp.leg.br



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA – SP

REQUERIMENTO nº /2025

**DESPACHO
Encaminha-se.**

**Sala de Sessões,
____/____/____.**

Presidente

A Vereadora que este subscreve vem, nos termos regimentais, **REQUERER**, ouvido o Augusto Plenário, que seja oficiado o Exmo. Sr. Prefeito de Franca, Alexandre Ferreira, a fim de informar a esta Casa de Leis os motivos que impedem o pleno cumprimento do Ofício nº **61/2025**, que versa sobre a fiscalização de fogos de artifício sendo disparados irregularmente no estádio Palmeiras Futebol Clube ("Palmeirinha"). O pedido foi enviado no dia 17 de setembro deste ano, mas, passados dois meses, nenhuma ação do Poder Público foi registrada, e o problema continua como antes.

O pedido justifica-se porque, todos os sábados (quando são realizados jogos de futebol de várzea no local), há relatos de utilização de fogos de artifício ruidosos na dependências do estádio.

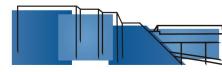
A prática é proibida por diversas leis municipais, inclusive uma de minha autoria (Lei Complementar nº 442, de 12 de maio de 2025) e principalmente a Lei nº 7.074, de 20 de junho de 2008, que proíbe o porte e a utilização de fogos de artifício de qualquer natureza, explosivos ou não, por frequentadores de estádios, ginásios ou quaisquer ou-



CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA

ESTADO DE SÃO PAULO

franca.sp.leg.br



CÂMARA MUNICIPAL DE
FRANCA

tras praças esportivas localizadas no Município de Franca, nos dias de competições esportivas.

Além da flagrante ilegalidade da prática, temos recebido relatos de vizinhos que se sentem muito incomodados com o barulho. Eles não são os únicos prejudicados: o estouro dos foguetes é tão alto que acaba deixando seus animais domésticos transtornados, o que coloca em risco a saúde destes.

Câmara Municipal de Franca,
Em 24 de novembro de 2025

LINDSAY *Curdoso*
VEREADORA



CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA

ESTADO DE SÃO PAULO

franca.sp.leg.br



ANEXO ÚNICO
OFÍCIO N° 61/2025



CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA
ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarafranca.sp.gov.br



Ofício 61/2025 – Gabinete Vereadora / Lindsay Cardoso

Franca, 17 de setembro de 2025

Exmo Sr.
Prefeito de Franca
Alexandre Augusto Ferreira

Assunto: Notificação – fogos de artifício em estádio

Senhor Prefeito,

Solicito, por meio deste, que seja notificado o estádio Palmeiras Futebol Clube (“Palmeirinha”), localizado na Rua Santos Pereira, 450, na Cidade Nova

O pedido justifica-se porque, todos os sábados (quando são realizados jogos de futebol de várzea no local), há relatos de utilização de fogos de artifício ruidosos na dependências do estádio.

A prática é proibida por diversas leis municipais, inclusive uma de minha autoria (Lei Complementar nº 442, de 12 de maio de 2025) e principalmente a Lei nº 7.074, de 20 de junho de 2008, que proíbe o porte e a utilização de fogos de artifício de qualquer natureza, explosivos ou não, por frequentadores de estádios, ginásios ou quaisquer outras praças esportivas localizadas no Município de Franca, nos dias de competições esportivas.

Além da flagrante ilegalidade da prática, temos recebido relatos de vizinhos que se sentem muito incomodados com o barulho. Eles não são os únicos prejudicados: o estouro dos foguetes é tão alto que acaba deixando seus animais domésticos transtornados, o que coloca em risco a saúde destes.

Por isso, solicito que o estádio seja fiscalizado pelo Poder Público e notificado para cumprir a legislação vigente.

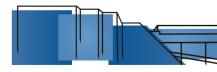
Rua da Câmara, 1 Bairro São José CEP: 14.401-278
Fone: (16) 3713-1555 Fax: (16) 3713-1500 DDG 0800 940 1555
camara@franca.sp.leg.br



CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA

ESTADO DE SÃO PAULO

franca.sp.leg.br



CÂMARA MUNICIPAL DE
FRANCA



CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA

ESTADO DE SÃO PAULO

www.camarafranca.sp.gov.br



Estou à disposição para novos esclarecimentos. Contando com a atenção e compreensão de Vossa Excelência, desde já apresento meus sinceros agradecimentos, renovando protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

LINDSAY
GUIMARAES
CARDOSO:341046
64871

Assinado de forma digital
por LINDSAY GUIMARAES
CARDOSO:34104664871
Dados: 2025.09.17
11:16:40 -03'00'

LINDSAY 
VEREADORA

Rua da Câmara, 1 Bairro São José CEP: 14.401-278
Fone: (16) 3713-1555 Fax: (16) 3713-1500 DDG 0800 940 1555
camara@franca.sp.leg.br